



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3118 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 169/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90011/2025

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de expediente e processamento de dados.  
**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 756.705,32 (Setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 26/02/2025

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 14/03/2025

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 14/03/2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2025

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 855/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.17/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação no município de Jacarezinho/PR.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 426.199,80 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 26/02//2025.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 18/03/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 18/03/2025.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezhoccompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2025

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 895/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.18/2025

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículos.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 60.342,12 (sessenta mil trezentos e quatrocentos e dois reais e doze centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 26/02//2025.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 19/03/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 19/03/2025.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezhoccompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

## LEI Nº 4537/2025

(Projeto de Lei do Executivo 6/2025)

LEI Nº 4.537/2025  
de 25 de fevereiro de 2025

“Revoga o inciso VIII do Artigo 19 da Lei Municipal 2.480, de 14 de julho de 2011.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Revoga-se o inciso VIII do Artigo 19 da Lei Municipal 2.480, de 14 de julho de 2011, que estabelece o Plano de Empregos, Carreira e Salários do Município de Jacarezinho.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## LEI Nº 4538/2025

(Projeto de Lei do Executivo 13/2025)

LEI Nº 4.538/2025  
de 25 de fevereiro de 2025

“Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão salarial e aumento real aos Servidores Públicos do Município de Jacarezinho.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Autoriza o Poder Executivo a conceder 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a título de revisão geral anual e, ainda, 1,44% (um inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento), a título de aumento real sobre os respectivos salários, vencimentos-base ou subsídios dos servidores ativos, inativos e comissionados, vinculados ao Município de Jacarezinho, totalizando 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

**Parágrafo único.** O percentual de que trata o “caput” deste Artigo será aplicado sobre a remuneração básica dos Servidores Públicos.

**Art. 2.º** O disposto no “caput” do Artigo 1.º não se aplica aos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 e art. 82, § 6º da Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** Aquisição de 1(hum) veículo tipo SEDAN 5 lugares - Fiat/Chronos Drive 1.3 - Licitação Compartilhada - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro-CISNORPI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0910.1030100141.378 4.4.90.52.00 FR-3518 CÓD. REDUZIDO 6123

0910.1030100141.378 4.4.90.52.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6124

**VALOR:** R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FISCAL DO CONTRATO:** Flavio Henrique Bento.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2025.

Jacarezinho/PR, 24 de fevereiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3118 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 077/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E NEGRISOLI SERVICOS ADMINISTRATIVOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviço de “elaboração e/ou revisão de cálculos judiciais trabalhistas através do PJe Calc, bem como análise de peças processuais, laudos e ou pareceres técnicos, para fins de contestação de demandas judiciais”

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0410.0206200052.014 – 3.3.90.39 - FONTE 000 CÓD. REDUZIDO 6182**

**VALOR:** R\$ 156.000,00 (cento, cinquenta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FISCAL DO CONTRATO:** FERNANDA ALVES DA COSTA.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 19/2025.

Jacarezinho/PR, 25 de fevereiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 14/2025**

**Processo 14/2025**

**DISPENSA 04/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa locadora de equipamentos (máquina de café) com fornecimento de insumos.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa JAGUARI LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ LTDA., CNPJ: 35.815.932/0001-77, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 8.400,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2025.

**José Izaías Gomes – “ZOLA”**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**EXTRATO DE CONTRATO 4/2025**

**CONTRATO 4/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** JAGUARI LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ LTDA

**CNPJ:** 35.815.932/0001-77

**OBJETO:** Contratação de empresa locadora de equipamentos (máquina de café) com fornecimento de insumos à CONTRATANTE, nos termos da Dispensa 4/2025 (Processo 14/2025).

**VALOR:** R\$ 8.400,00, a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 350,00.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à LOCADORA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021.

**FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** Leandro Theodoro da Silva (Fiscal), Eduardo Feriato (Gestor).

**DOTAÇÕES:**

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.1.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.39.00.00.00
Descrição dotação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento da despesa	3.3.90.39.99.99.00
Descrição Desdobramento	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Total empenhado	R\$ 18.669,24

Jacarezinho/PR, 25 de janeiro de 2025.

**José Izaías Gomes – “ZOLA”**  
Presidente

## PORTARIA Nº 3722/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 10.371/2025,

**RESOLVE:**

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, para julgar o plano de trabalho da mesma, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

**Presidente:**

Vera Lúcia de Oliveira

**Membros:**

Carlos Henrique Ferraz Caetano

Kátia Regina Maximiano Urias Teodoro

Luciana Martins de Souza Cavalheiro

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses. Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 10442/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, e o Protocolo Servidor (RH) Eletrônico nº. 049/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A rescisão dos contratos de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Neiva Gonçalves Franco**, Matrículas nº. 2732-4 e nº 3029-5, CTPS nº. 13475, série 00030-PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 75/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso II.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** SUPERCAPITAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME.

**OBJETO:** 1.1. Contratação da empresa SUPERCAPITAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, referente a apresentação artística da “BANDA JAIR SUPERCAP SHOW”, a ser realizado no dia 03/03/2025, no Carnaval do Município de Jacarezinho/PR, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**ORÇAMENTARIA Nº:**

**0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 4800**

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Luiz de Siqueira.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2025.

Jacarezinho/PR, 21 de fevereiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 854/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 20/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a contratação da empresa GRUPO PRESENÇA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.042.722/0001-40, referente a contratação artística do “GRUPO PRESENÇA”, para realização de show no dia 04 de março no Carnaval de Jacarezinho 2025.

Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3118 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10443/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 251.125,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e vinte cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.39.00	5908		251.125,00
TOTAL DO CRÉDITO			251.125,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

090	Recuperação Tributária - Compensação INSS	251.125,00
TOTAL		251.125,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3118 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1 de 2  
25/02/2025 14:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	RESTOS APAGAR/APRO (b)
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	90.064.788,90	150.887,90
Pessoal Ativo	86.344.204,25	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.763.398,22	-
Obrigações Patronais	20.580.806,03	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.095.264,67	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.541.560,07	-
Pensões	553.704,60	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de formandos	1.625.319,98	150.887,90
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	598.566,20	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	474.673,14	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	123.893,06	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198)	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	89.466.222,70	150.887,90
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	200.157.305,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	950.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	500.000,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, § 1º, da CF) (VII)	2.837.764,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)</b>	195.869.541,46	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	89.617.110,60	45,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	105.769.552,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	100.481.074,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	95.192.597,15	48,60

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Vinicius Pimenta de Lima      Marcelo José Bernardelli Palhares  
CRC-PR 052.303/O-1              Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário (A), 24/Fev/2025, 08h e 25m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3118 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR - Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS REST

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2024

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>3.489.558,34</b>	<b>2.980.009,51</b>	-	<b>367.156,23</b>	<b>46.748.375,67</b>	-	<b>(46.605.983,07)</b>	-	<b>(46.605.983,07)</b>	
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.441.079,92	2.985.709,89	-	532.418,82	46.750.247,58	-	(44.827.296,37)	-	(44.827.296,37)	
Outros Recursos não Vinculados	(1.951.521,58)	(2.054,45)	-	(148.540,49)	(1.871,91)	-	(1.799.054,73)	-	(1.799.054,73)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>42.961.785,97</b>	<b>(2.977.812,68)</b>	-	<b>22.010,57</b>	<b>(46.178.373,42)</b>	-	<b>92.095.961,50</b>	-	<b>92.095.961,50</b>	
Recursos Vinculados à Educação	(4.085.045,28)	-	-	-	(9.382.238,49)	-	5.297.193,21	-	5.297.193,21	
Transferências do FUNDEB	(5.008.910,87)	-	-	-	(9.310.973,31)	-	4.302.062,44	-	4.302.062,44	
Outros Recursos Vinculados à Educação	923.865,59	-	-	-	(71.265,18)	-	995.130,77	-	995.130,77	
Recursos Vinculados à Saúde	9.369.589,84	86.409,40	-	176.694,97	(1.764.539,73)	-	10.871.025,20	-	10.871.025,20	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.826.561,30	38.397,00	-	-	(1.764.129,15)	-	7.552.293,45	-	7.552.293,45	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.543.028,54	48.012,40	-	176.694,97	(410,58)	-	3.318.731,75	-	3.318.731,75	
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.619.748,00	10.622,39	-	175.035,62	(160.227,99)	-	1.594.317,98	-	1.594.317,98	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.011.631,84	29.380,10	-	(153.025,05)	(184.019,09)	-	8.319.295,88	-	8.319.295,88	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.979.235,54	-	-	7.165,59	(68.665,05)	-	4.040.735,00	-	4.040.735,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.032.396,30	29.380,10	-	(160.190,64)	(115.354,04)	-	4.278.560,88	-	4.278.560,88	
Demais Vinculações Legais	10.360.794,47	72.987,60	-	(176.694,97)	(624.258,87)	-	11.088.760,71	-	11.088.760,71	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	204.758,15	-	-	-	(280.878,53)	-	485.636,68	-	485.636,68	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	321.610,16	-	-	-	(4.262,26)	-	325.872,42	-	325.872,42	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	(38.700,02)	-	-	-	(134,72)	-	(38.565,30)	-	(38.565,30)	
Outras Vinculações Legais	9.873.126,18	72.987,60	-	(176.694,97)	(338.983,36)	-	10.315.816,91	-	10.315.816,91	
Recursos Extraorçamentários	14.831.193,40	(3.187.212,17)	-	-	(34.060.246,30)	-	52.078.651,87	-	52.078.651,87	
Outras Vinculações	2.853.873,70	10.000,00	-	-	(2.842,95)	-	2.846.716,65	-	2.846.716,65	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>46.451.344,31</b>	<b>2.196,83</b>	-	<b>389.166,80</b>	<b>570.002,25</b>	-	<b>45.489.978,43</b>	-	<b>45.489.978,43</b>	

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário (A), 24/Fev/2025, 08h e 28m.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3118 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 1 de 2  
25/02/2025 14:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		200.157.305,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		199.207.305,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa		195.869.541,46
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	89.617.110,60	45,75
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	105.769.552,39	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	100.481.074,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	95.192.597,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(34.146.595,87)	(17,14)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	6.191.121,43	3,11
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		45.489.978,43

Vinicius Pimenta de Lima      Marcelo José Bernardeli Palhares

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário (A), 24/Fev/2025, 08h e 30m.